

Projeto de Lei nº 211/13

Cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Castro.

#### **PARECER JURÍDICO**

O projeto de lei encaminhado pelo poder executivo municipal, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Castro, como órgão de controle social da gestão as políticas de trânsito e transporte do Município, com caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo.

A lei fixa as competências do Conselho, sua formação, e delimita as formas para seu funcionamento.

Considerando-se as razões expendidas, inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

É o parecer.

Castro, 29 de novembro de 2.013.

  
JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584